



22

Res. London Park

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 1.820 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 16 de junho de 1976

IMÓVEL: Uma gleba de terras de cultura, cerrado e campo, situada na FAZENDA CAVEIRAS, deste município, contendo a área de 29.20,20 ha., com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco findado junto ao açude de Antonio Pinto, no ponto onde chega à estrada velha no córrego Caveiras, na confrontação de terras de Efraim de Moraes e de Antonio da Silva Rocha, seguindo pela referida estrada velha numa extensão de 650,00m, até o marco mandado cravar na divisa com o quinhão 2-D, de Efraim de Moraes; daí, segue com o rumo 78º55' NW e a distância de 377,50m até um marco mandado cravar na divisa com as terras de Jacob Galvão ou seus sucessores, confrontando nesta linha com a gleba 2-D, de Efraim de Moraes; daí, segue pela referida cerca de atemo, virando para a esquerda, numa extensão de 250,00m, até um marco mandado cravar na divisa com o quinhão nº 6, de Amaro Juvenal de Almeida e sua mulher, de onde segue com o rumo 44º01'SE e a distância de 800,00m até o marco mandado cravar na margem esquerda do Córrego Caveiras até o açude de Antonio Pinto, ponto de partida destas divisas, confrontando neste trecho com os quinhões de Naim Odacir Rassi e Antonio da Silva Rocha". Cadastrada no INCRA sob nº 22 100 165 0470; área total: 29,2ha; nº de módulos: 1,10; e fração mínima de parcelamento: 3,0. PROPRIETÁRIOS: AMÉLIO MARQUES, CPF 004990646, comerciante e s/m. ZULMIRA ARAÚJO MARQUES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 14.460 deste cartório. A. O. F.:

R-1-1820: Goiânia, 16 de junho de 1976. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-76/264-Pronep, de 25.05.76, os proprietários supra qualificados deram em hipoteca cédular de 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A., agência desta capital, o imóvel objeto da matrícula acima com todas as benfeitorias, no valor de R\$.1.000.000,00, para garantia da dívida de R\$.2.934.247,00, vencível em 25.05.1988, com juros à taxa de 7% ao ano e 15% ao ano. A cédula vai registrada no Lº nº 3, sob nº 062. A. O. F.:

R-2-1820: Goiânia, 26 de abril de 1978. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAI-78/00286-0, emitida em 20.04.78, os proprietários supra qualificados deram em hipoteca cédular de 2º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta capital, o imóvel objeto da matrícula acima, com suas benfeitorias, no valor de R\$.1.000.000,00, para garantia da dívida de R\$.165.719,00, vencível em 19.04.1983, com juros à taxa de 15% ao ano. A cédula vai registrada no Lº nº 3, sob nº 359. A. O. F.:

cont. no verso...

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é repro



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 1820 retro.

AV-3-1820:Goiânia, 04 de Julho de 1.985. Certifico e dou fé que de acordo c/ Recibo de Quitação expedido pelo credor Banco do Brasil S/A, datado de 24/06 1985, referente a EPI-76/00264-PRON/P, fica cancelado e sem qualquer efeito a Cédula constante do R-1-retro. A Oficial.

AV-4-1820:Goiânia, 04 de Julho de 1.985. Certifico e dou fé que de acordo c/ Recibo de Quitação, expedido pelo credor Banco do Brasil S/A, datado de 20.06 1.985, referente a EAI-78/00286-0, fica cancelado e sem qualquer efeito, a Cédula constante do R-2-retro. A Oficial.

R-5-1820:Goiânia, 04 de Julho de 1.985. Por Escr. Públ. de C/V de 01.07.85, L.º nº. 18, fls. 199/0 do Cartório do 1.º Ofício de Notas da Comarca de Presidente Kennedy-Go., o proprietário constantes e qualificado na matrícula retro portador da CI. nº. 51.130-Go e s/m Zulmira Araújo Marques, que também assina Zulmira Araújo Gama Marques, CI. nº. 52.804-MG, do lar, portadores do CPF/MF em conjunto sob. nº. 136.074.291-20, residentes e domiciliados n/Capital., "/ "VENDERAM" ao Sr. OSIMANDO SAMPAIO, CI. nº. 47.441-2: Via-Go e CIC. nº. 036.074 291-20, brasileiro, fazendeiro, c/c VALDETE DOS SANTOS SAMPAIO, residente e domiciliados n/Capital., o imóvel objeto da matrícula retro pelo preço de Cr\$ 60.000.000. A Oficial.

AV-6-1820:Goiânia, 04 de Julho de 1.985. Certifico e dou fé que foi apresentado o ITBI nº. 029132, Série B, com autenticação mecânica datada de 09.07. 1985. A Oficial.

R-7-1820:Goiânia, a 25 de Fevereiro de 1.986. Por Esc. Públ. C/venda de 21 de Fevereiro de 1.986, L.º nº. 122 fls. 49\$50 do 2.º Ofício de Notas da Cidade de Trindade-Go, os proprietários constantes e qualificados, no R-5-1820 supra e sua esposa portadora da CI. nº. 112.841-SSP\$Go, VENDERAM... ao sr. OROZINO DORNELES DOS SANTOS, brasileiro, contador, CI. nº. 56.298-2 Via-Go. e CPF. nº. 002.859.001-53 (002.859.001-53) e c/c a sra. ALICE MARTINS DOS SANTOS, do lar residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua 248 nº. 39, Setor Coimbra, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula retro pelo preço de Cr\$ 150.000.000., foi apresentado a Guia do ITBI, no Cartório do 2.º Of. de Trindade-Go, era o que constava. Dou fé. A Of.

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e repro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

1.820

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1.994.

- R-8-1.820: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1.994. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 1094/90 de Separação Consensual, em data de 17.09.1.990, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, referente a separação do casal constante no R-7-retro, COUBE ao Sr. OROZINO DORNELES DOS SANTOS, brasileiro, separado consensualmente, funcionário público municipal, CI.RG.n.56.298-2a Via-SSP/GO. e CPF n. 002.859.001-53, residente nesta Capital, 50%(cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 600.000,00. A Oficial.
- R-9-1.820: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1.994. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 1094/90 de Separação Consensual, em data de 17.09.1.990, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, referente a separação do casal constante no R-7-retro, COUBE à Sra. ALICE MARTINS COSTA, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta Capital, 50%(cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 600.000,00. A Oficial.
- Av-10-1.820: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1.994. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado para Averbação de Sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família d/Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em data de 04.05.1.992, os proprietários constantes no R-8-9-retro, passaram a ter o estado civil de DIVORCIADOS, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento n.0.00 4.487 do CRC da 2ª Circunscrição d/Capital. A Oficial.
- Av-11-1.820: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1.994. Certifico e dou fé, que de acordo com Escr. Públ. de Convenção com Pacto Antenupcial, lav. no L2 n. 206, fls. 144/v no Cartório do 8º Tabelionato de Notas d/Capital, em 03.05.1.993, já registrada no L2 n. 03 de Reg.Auxiliar, sob n. 1.694, o condômino Orozino Dorneles dos Santos, constante no R-8-retro, casou-se com MARIVONE D'ARC MARTINS, passando-se a assinar MARIVONE D'ARC DORNELES, em data de 22.05.93, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo n. 031.745, do L2 B-019, fls.145, do CRC da 2ª Circunscrição de Goiânia, adotando-se o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, a vigorar entre os cônjuges, nos termos da Lei. A Oficial.
- Av-12-1.820: Goiânia, 04 de Dezembro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 30.11.2001, acompanhado da Certidão, emitida em data de 13.11.2001, pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital, o imóvel objeto da presente, encontra-se localizado em ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por força da Lei Complementar 060, de 30/12/1997. A Oficial.
- R-13-1.820: Goiânia, 04 de Dezembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16.01.2001, no Lº nº 003-N, às fls. 001/005, do

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula Nº

1.820

4º Registro Civil e Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-8, Orozino Dorneles dos Santos e s/m. Marivone D'arc Dorneles, portadora da CI nº 777.868-SSP/GO e CPF nº 195.752.031-00; e, no R-9, Alice Martins Costa, portadora da CI nº 673.502-SSP/GO e CPF nº 592.318.901-15, VENDERAM à Empresa, GPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.597.611/0001-69, com sede na Av. 87, nº 567, Setor Sul, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 30.000,00. A Oficial

AV-14-1.820. Goiânia, 26 de Abril de 2005. Certifico e dou fé, que, feito novo levantamento topográfico - nos interesses da empresa proprietária, constante e qualificada no R-13, supra - do Imóvel objeto da Matrícula acima, conforme consta da Planta e do Memorial Descritivo, arquivados, ambos assinados pelo Agrimensor: Henrique Guay de Goiaz, Inscrito no CREA-Go. sob o nº.: 1287, acompanhado do Termo de A.R.T. nº.: 00000000044390004109, expedido pelo CONFEA/CREA-GO., datado de 20.10.2004, foi encontrada a área total de 33.27.45,14ha., localizada dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: - "Começa no marco M-01 de Coordenadas UTM - MC - 51°-E=675.611,306m N=8.258.552,680m cravado na margem esquerda do Córrego Caveiras, na divisa com a Chácara 65 do parcelamento Chácaras de Recreio São Joaquim, na lateral da antiga estrada 103; daí segue por esta lateral com o azimute 315°33'23" - 602,75metros até o marco M-02, de coordenadas E=675.189,260 N=8.158.983,004; daí segue confrontando com Chácaras de Recreio São Joaquim, com azimute de 268°55'43"-398,22metros, até o marco M-03; daí, defletindo a esquerda segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Goiânia/COMURG, com azimute de 182°07'48" - 286,16m. até o marco M-04; deste segue confrontando com terras de Francisco José Ribeiro Júnior e Outros, com o azimute de 123°04'33" - 741,85metros, até o marco M - 05, cravado na margem esquerda do Córrego Caveiras; daí, por este abaixo até o marco M-01, onde teve início esta descrição". O presente ato averbatório se constitui com base no Requerimento, ora apresentado, datado de 06.01.2005, c/firma, reconhecida, fundamentado no art. 59, da Lei Federal de nº.10.931, de 10.01.2002, que alterou originariamente o art. 213, da Lei Federal de nº.: 6.015/73, de Registros Públicos, integrante do Processo de Retificação Extrajudicial, de nº.001/2005, arquivado. A Oficial: *MM*

R-15-1.820: Goiânia, 02 de Junho de 2005. Por Memorial de Loteamento, datado de 05 de Novembro de 2004, revestido das formalidades legais e Decreto de nº 2.305, de 08 de Setembro de 2004, Protocolizado n/Circunscrição, sob nº 119.621, em data de 07.03.2005, decreto esse devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Pedro Wilson Guimarães, brasileiro, professor, casado, CI nº 75.071-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 004.231.901-30, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.485, de 13/09/2004, o imóvel objeto da presente matrícula descrito e caracterizado na Av-14, supra, foi LOTEADO com a denominação de "RESIDENCIAL LONDON PARK", nos termos da Lei Federal nº

(continua na ficha 03)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é repro
duzida e foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03

Goiânia, 02 de junho de 2005

1.820
Matrícula

6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Leis Municipais nº 7.222 de 20/09/93 e nº 7.502 de 13/11/95; Lei Complementar 031/94 e Decreto Regulamentador nº 1.119 de 10/05/94, composto de 310 Lotes, distribuídos em 15(Quinze) QUADRAS; 06 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APMS, sendo as QUADRAS numeradas em Quadra 01-I, Quadra 02-I, Quadra 03-R, Quadra 04-I, Quadra 05-I, Quadra 06-R, Quadra 07-R, Quadra 08-R, Quadra 09-R; Quadra 10-R, Quadra 11-R, Quadra 12-R, Quadra 13-R, Quadra 14-R e Quadra 15-R. QUADRA Nº 01-I, composta de 01 lote; QUADRA Nº 02-I, composta de 01 lote; QUADRA Nº 03-R, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 04-I, composta de 01 lote; QUADRA Nº 05-I, composta de 01 lote. As Quadras nºs 01-I(ZAE-1), 02-I(ZAE-1), 04-I(ZAE-1) e 05-I(ZAE-1), são todas reservadas ao Proprietário; QUADRA Nº 06-R, composta de 32 lotes, numerados de 01 a 32; QUADRA Nº 07-R, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 08-R, composta 38 lotes, numerados de 01 a 38; QUADRA Nº 09-R, composta de 36 lotes, numerados de 01 a 36; QUADRA Nº 10-R, composta de 33 lotes, numerados de 01 a 33; QUADRA Nº 11-R, composta de 31 lotes, numerados de 01 a 31; QUADRA Nº 12-R, composta de 23 lotes, numerados de 01 a 23; QUADRA Nº 13-R, composta de 28 lotes numerados de 01 a 28; QUADRA Nº 14-R, composta de 28 lotes, numerados de 01 a 28, e, QUADRA Nº 15-R, composta de 12 lotes, numerados de 01 a 12; ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - APMS. nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo: APM-01, com área de 3.000,00m², destinada à Praça/Parque Infantil; APM-02, com área de 18.823,13m², destinada a Parque Esportivo; APM-03, com área de 3.500,23m², destinada a Creche; APM-04, com área de 7.302,19m², destinada a Saúde; APM-05, com área de 5.015,10m², destinada a Escola de 1º Grau; APM-06, com área de 5.337,89m², destinada a Escola de 2º Grau; ZPA-I - Área Non Aedificandi, com área de 16.706,42m² (Município); Área Reservada ao Proprietário (1), com 14.908,14 m² a reflorestar - Área Non Aedificandi e Área Reservada ao Proprietário (2), com 19.311,74m², reservada ao reflorestamento comercial. A área total do terreno é de 332.745,14m², assim distribuída: 140.328,64m² de área alienáveis (310 lotes); 21.823,13m² de área total das áreas verdes e lazer; 21.155,41m² de área total de Equipamentos Sociais, 16.706,42m² - ZPA-I - Área Non Aedificandi; 14.908,14m² de Área Reservada ao Proprietário (1); 19.311,74m² de Área Reservada ao Proprietário (2); 98.511,39m² de área destinada ao Sistema viário. Tudo de acordo com documentação aprovada pela Prefeitura local e arquivada neste Cartório. A Oficial.

Av-16-1.820: Goiânia, 02 de Junho de 2005. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

Av-17-1.820: Goiânia, 02 de Junho de 2005. Certifico e dou fé, que para a

CERTIFICO E DOU FE. 02 de junho de 2005
dução



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

Quadra nº 01-I, com 8.879,45m²; Quadra nº 02-I, com 8.378,55m²; Quadra nº 04-I, com 16.039,05m²; Quadra nº 05-I, com 7.211,18m² e Quadra nº 09, lotes de nºs 01, 10 ao 36, foram abertas as matrículas nºs 74.494 a 74.525 n/Circunscrição. A Oficial. *sm*

Av-18-1.820: Goiânia, 02 de Junho de 2005. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs. 01 ao 26, da Quadra nº 03-R; Lotes nºs 01 ao 32, da Quadra nº 06-R; Lotes nºs 01 ao 19, da Quadra nº 07-R; Lotes nºs 01 ao 38, da Quadra nº 08-R; Lotes nºs 02 ao 09, da Quadra nº 09-R; Lotes nºs 01 ao 33, da Quadra nº 10-R; Lotes nºs 01 ao 31, da Quadra nº 11-R; Lotes nºs 01 ao 23, da Quadra nº 12-R; Lotes nºs 01 ao 28, da Quadra nº 13-R; Lotes nºs 01 ao 28, da Quadra nº 14-R, e, Lotes nºs 01 ao 12, da Quadra nº 15-R, foram abertas as matrículas nºs 74.526 a 74.803, n/Circunscrição. A Oficial. *sm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 1.820 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 19 de Abril de 2010

VALOR DA CERTIDÃO Nihil

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora *sm*
OF. Nº 004/2010-PP/SGM.Enis M. C. Silva
O. C.

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª Circunscrição
Inclui Matr. Validação
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO